



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1673

de 30 de setembro de 2021

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ
MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 042/2021 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o COMITÊ DE MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC:

I - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Titulares: SERGIO FRANCISCO ARAÚJO COSTA
VETONA COLARES NAZARETH

II - Secretaria Municipal de Coordenação Planejamento

Titular: PEDRO TERRA OLIVEIRA

III - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: SIDNEI JESUS ARAÚJO DO AMARAL

IV - Secretaria Municipal de Administração

Titular: ANDRÉ DE LEMOS SOARES

V – Gabinete do Prefeito - Procuradoria

Titular: LUCIANA LIMA DE MELLO

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1831 de 08 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de setembro de 2021.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.10.01 09:06:49 -03'00'